

## Resolução Nº: 121/95

"Dispõe sobre a Transferecia de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de março/95."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº: 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de março de 1995, abaixo classificadas:

- 300000 - Despesas Correntes.
- 310000 - Despesas de Custeio
- 311000 - Pessoal
- 311100 - Pessoal Civil
- 311101 - Remuneração dos Vereadores R\$ 3.400,00

311102 - Pessoal Vinculado a Câmara	
311300 - Obrigações Patronais	RM 200,00
312000 - Material de Consumo	RM 1.000,00
313100 - Remuneração Serviços Pessoais	RM 1.200,00
313200 - Outros Serviços e Encargos	RM 1.400,00
323300 - Contribuições Consentes	RM 500,00
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	RM 1.000,00
412001 - Veículos, Móveis, Maquinário, Utensílios	RM 1.500,00
<b>Total a ser repassado</b>	<b>RM 10.417,00</b>

PAR. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entando esta Resolução na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de março de 1995.

Esnare Gonçalves Tosses / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Sebastião Julio Kelles / SECRETÁRIO

Sebastião Julio Kelles  
SECRETÁRIO